

Art. 2º Condicionar a movimentação apontada no art. 1º à remoção para este Tribunal da servidora NATALIA PELINCA BRAGA, analista judiciária - área administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), cuja lotação provisória será o Cartório Eleitoral da 76ª ZE - Serrita/PE.

Parágrafo único. A servidora deverá escolher sua lotação definitiva após o próximo concurso de remoção.

Art. 3º Conceder à servidora Fernanda Akemi Hirata 30 (trinta) dias de trânsito para retomada de suas atividades na nova unidade de lotação, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 9º, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Parágrafo único. Caso a servidora utilize o prazo de que trata o *caput*, deverá comprovar a alteração de endereço residencial, mediante declaração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da retomada de suas funções na lotação de destino.

Art. 4º As despesas com a mudança para as novas lotações correrão às expensas das servidoras.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 350 DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação contida no art. 3º, VII, da Portaria nº 543, de 10 de julho de 2024 e o teor do SEI nº [0009033-19.2025.6.17.8000](#),

RESOLVE

Art. 1º. Designar para comporem a equipe de apoio às Zonas Eleitorais aos processos de prestação de contas, constituída pela Portaria nº 311/2025, a servidora KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI e o servidor FRANCISCO ARISTIDES VASCONCELOS.

Art. 2º. Registrar que as servidoras e os servidores abaixo atuarão na coordenação da referida equipe de apoio:

I - ALEXANDRE JOSÉ SOUTO DE CARVALHO;

II - GABRIELA DANTAS GUIMARÃES;

III - LAIS RAMOS CALADO;

IV - LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO;

V - MARCELA MICHELLINE ARRUDA ALVES BRITO

VI - MARCELO CARLOS MELO ARROYO SIMÕES.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2025.

ORSON SANTIAGO LEMOS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 340 DE 22 DE MAIO DE 2025

Constitui a Comissão de Estudo para Modelos Inovadores de Atuação Cartorária, com a finalidade de propor alternativas à atuação nos cartórios eleitorais.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 543, de 10 de julho de 2024, especialmente o disposto no inciso VII do art. 3º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Resolução TSE nº 23.720, de 13 de junho de 2023](#), que estabelece que os Tribunais Eleitorais devem promover ações para reduzir as requisições de servidoras e servidores de órgãos municipais, estaduais e federais;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º da referida resolução, o prazo para permanência dos servidores requisitados cujo prazo se encerraria em 2023 foi prorrogado até 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo e proposição de soluções alternativas frente ao cenário de déficit de pessoal nos cartórios eleitorais deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão de Estudo para Modelos Inovadores de Atuação Cartorária, com a finalidade de estudar e apresentar propostas de soluções alternativas para a atuação nos cartórios eleitorais.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

- I - MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO;
- II - ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO;
- III - CAROLINA RABELO VIEGAS;
- IV - DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO;
- V - ÉRICA LEAL SOARES DA SILVA BARROS;
- VI - FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA;
- VII - FABÍOLA DE SABOIA PETIT FONTES FREIRE;
- VIII - FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO;
- IX - GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO;
- X - JOSÉ FERREIRA DE LIMA JUNIOR;
- XI - LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO;
- XII - MARTA REGINA DE MOURA VAZ DE OLIVEIRA;
- XIII - MÔNICA CRISTINA SIQUEIRA DA FONSÊCA;
- XIV - ROBERTA KARINE DE AZEVEDO;
- XV - ROBSON COSTA RODRIGUES;
- XVI - SÍLVIA VALÉRIA MARIANO DIAS DA SILVA;
- XVII - SIMONE MARIA DE BRITTO FREIRE B. VALENÇA;
- XVIII - TALES PEDRO DA SILVA SANTOS;
- XIX - WILMA DE OLIVEIRA DA SILVA.

§1º Os(as) servidores(as) acima designados(as) exercerão as atividades da comissão sem prejuízo de suas atribuições regulares nas respectivas unidades de lotação.

§2º A servidora Sílvia Valéria Mariano Dias da Silva atuará como Secretária da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de noventa dias para apresentar relatório conclusivo com propostas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de maio de 2025.

ORSON SANTIAGO LEMOS

Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS